



ADM.: 2017/2020
Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

PORTARIA N.º 705, DE 13 DE JUNHO DE 2.019.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES E LOCAL DE TRABALHO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, Senhor FELIPE EDUARDO SOUZA DA CRUZ - portador do Registro Geral n.º 48.669.657-1 SSP/SP, ocupante do emprego público temporário de Assistente Educacional para exercer suas atividades laborativas junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Parágrafo Único – O servidor ora designado no caput do presente Artigo irá cumprir jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, durante o período de 01 de Julho a 15 de Julho do corrente ano.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 1.º do mês de Julho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Junho de 2.019.


DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.


RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo